

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 10021.002433/2026-52

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** aos **MILITARES** listados abaixo, a dívida no valor de R\$ 17.282,70 (Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos), referente à diferença decorrente das suas remunerações após ascensão funcional, a contar de 24/12/2025, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 040, de 03/03/2026, na modalidade Antiquidade e Merecimento, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 22.997.10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0.

NOME	MATRÍCULA	VALOR DA DIFERENÇA
ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA	1087801-2	576,09
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	1138801-9	576,09
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	1067391-7	576,09
RAIMUNDO ORLEAN FERREIRA DA COSTA	1009951-X	576,09
ANTONIO GLAYSON NOGUEIRA DOS SANTOS	1087871-3	576,09
ROMERIO SOUZA DA COSTA	1080631-3	576,09
MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	1065221-9	576,09
ANTONIO ROZIMAR SILVA MARTINS	1043821-7	576,09
MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA	1065191-3	576,09
MARILTON DE LIMA RIBEIRO	1065121-2	576,09
FLAVIO BRITO DO NASCIMENTO	1043181-6	576,09
ANTONIO ALBERTO MAGALHAES MOREIRA	1009961-7	576,09
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	1065161-1	576,09
ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	1139211-3	576,09
JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	1138531-1	576,09
ALEXANDRE POSSIDONIO COSTA	1138411-0	576,09
FRANCISCO JALDEMI CHAVES MOREIRA	1089821-8	576,09
JOAO BEIME FERREIRA	1067511-1	576,09
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	1090621-0	576,09
EDUARDO BATISTA NUNES	1089711-4	576,09
JOSE HELDER PORTO DE OLIVEIRA	1009641-3	576,09
JOSE FABIO PORTELA DE SENA	1138621-0	576,09
JOSE VILAMAR BARROS	1067531-6	576,09
JORGE WASHINGTON DA SILVA FROTA	1096771-6	576,09
KLEBER OLIVEIRA AMARO	1096921-2	576,09
FRANCISCO LEANDRO PEREIRA DE ABREU	1096841-0	576,09
ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	1009161-6	576,09
MARCOS VENICIO FEITOZA PIRES	1009781-9	576,09
EDINILDO MOREIRA DOS SANTOS	1044431-4	576,09
MARCIO LIMA PESSOA	1009461-5	576,09
TOTAL DA DIFERENÇA DE ASCENSÃO NO PERÍODO DE 24.12.2025 RS 17.282,70		

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 10021.002535/2026-78

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** aos **MILITARES** listados abaixo, a dívida no valor de R\$ 4.107,60 (Quatro Mil, Cento e Sete Reais e Sessenta centavos), referente à diferença decorrente das suas remunerações após ascensão funcional, a contar de 24/12/2025, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 033, de 20/02/2026, na modalidade Antiquidade, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 22.997.10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0.

NOME	MATRÍCULA	VALOR DA DIFERENÇA
2º SGT RENATO LIMA DOS SANTOS	202.476-14	R\$ 136,92
2º SGT WAHINGTON DOS SANTOS SILVA	202.629-15	R\$ 136,92
2º SGT LUIZ HORÁCIO BEZERRA BRAGA	202.500-11	R\$ 136,92
2º SGT JOÃO SUDÁRIO GONÇALVES NETO	202.483-19	R\$ 136,92
2º SGT FRANCISCO EDLANO DA SILVA SOUZA	202.543-19	R\$ 136,92
2º SGT JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	202.571-13	R\$ 136,92
2º SGT MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	202.533-12	R\$ 136,92
2º SGT HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	202.384-10	R\$ 136,92
2º SGT RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	202.446-15	R\$ 136,92
2º SGT JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO	202.382-16	R\$ 136,92
2º SGT AIRTON RODRIGUES BARROSO JÚNIOR	202.454-17	R\$ 136,92
2º SGT GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	202.582-17	R\$ 136,92
2º SGT JAICON ANTÔNIO FARIAS DE MESQUITA	202.445-18	R\$ 136,92
2º SGT ORIALY TAVARES DE QUEIROZ	202.518-16	R\$ 136,92
2º SGT FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	202.606-10	R\$ 136,92
2º SGT DIÉGO EMANUEL BARBOSA ARAÚJO	202.541-14	R\$ 136,92
2º SGT FRANCISCO PÉRICLES M. VIEIRA LIMA	202.439-10	R\$ 136,92
2º SGT LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE JÚNIOR	202.616-17	R\$ 136,92
2º SGT ANTÔNIO RICARDO ALVES DA SILVA	202.584-11	R\$ 136,92
2º SGT AGNALDO BARBOSA SOUSA	202.586-16	R\$ 136,92
2º SGT MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	202.466-18	R\$ 136,92
2º SGT PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	202.395-14	R\$ 136,92
2º SGT MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	202.475-17	R\$ 136,92